



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

RESOLUÇÃO CRA-CE Nº13, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre cargo e função dos Agentes Públicos responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios nos moldes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o seu Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 72 e 73 do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação da estrutura interna do CRA-CE ao regime jurídico estabelecido pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei n. 14.133/21, bem como, o seu regulamento, dado pelo Decreto n. 11.246/22;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-CE, em sessão ordinária ocorrida em 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Preservar o cargo de Pregoeiro, com atribuição de assessoramento nos assuntos relacionados às licitações na modalidade Pregão realizadas pelo CRA-CE, nos termos do artigo 66 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477/2016.



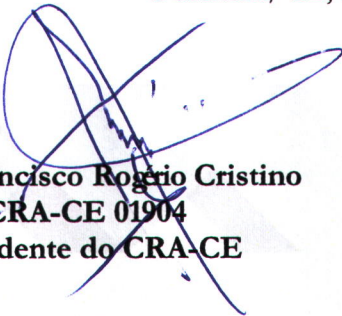
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Art. 2º - Instituir a Função Gratificada de Agente de Contratação, a ser exercida exclusivamente por empregado público do quadro permanente do CRA-CE, que terá como atribuições a tomada de decisões e acompanhamento do trâmite nas demais modalidades de licitações, o impulsionamento aos procedimentos licitatórios e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames realizados pelo CRA-CE, nos termos da Lei n. 14.133/21.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2023.



Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE